



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora

Memorando-Circular nº 5/2025/SEE/SRE OURO PRETO ESC106658

Ouro Preto, 14 de abril de 2025.

Para: Servidores, Alunos e Comunidade Externa

Assunto: Avaliação Escolar 2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0073486/2025-80].

Prezados(as),

A direção da Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora, aplicará entre os dias 23/04/2025 a 30/04/2025, o questionário **Avaliação Escolar 2025**. O público-alvo aptos a participarem do questionário são os estudantes matriculados na escola, servidores e comunidade externa.

Este questionário têm o objetivo de captar percepções e opiniões dos diversos membros da comunidade escolar sobre a convivência, as relações interpessoais, as condições de aprendizagem e sobre o ambiente geral da escola. Desta forma, garantimos a qualidade do ensino ofertado, a manutenção e a equidade na educação. O acesso ao questionário pode ser realizado [clikando aqui](#) ou através do link www.educacaoensa.com/avaliacao2025.

As respostas deste formulário, integrarão o Projeto Político Pedagógico - PPP com vigência para 2025 e será enviado ao Colegiado Escolar para aprovação. As respostas servirão como base para a tomada de decisões pela escola e será enviado à Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto e possivelmente para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), o compilado das informações. Portanto, é fundamental a sua participação nesta avaliação.

"A educação tem a nobre tarefa de preparar as novas gerações"

Atenciosamente,

Wanir Aparecida Nascimento Rocha

Diretora da Escola

Wander Luís Ferreira

Vice-Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Wanir Aparecida Nascimento Rocha, Diretora da Escola**, em 14/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wander Luís Ferreira, Vice-Diretor**, em 14/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111703519** e o código CRC **5849FEEA**.

Referência: Processo nº 1260.01.0073486/2025-80

SEI nº 111703519